

**DECRETO Nº 1742-04/2024**

***Abre Crédito Extraordinário  
ao Orçamento do Exercício de  
2024 e dá outras  
providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1.379 de 05 de maio de 2024 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências e estradas, mortes, desabrigados, desalojados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Extraordinário no valor global de R\$ 1.637.767,84 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064 Auxílio para atingidos por eventos climáticos  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1426) ..... R\$ 119.355,30

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064 Auxílio para atingidos por eventos climáticos  
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo(1428).....R\$ 20.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064 Auxílio para atingidos por eventos climáticos  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1427) ..... R\$ 25.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064 Auxílio para atingidos por eventos climáticos  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1429) ..... R\$ 1.473.412,54

Total: R\$ 1.637.767,84

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido indicamos:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1164 DEFESA CIVIL DEMOLIÇÃO PONTE SAMPAIO MÉDIO ..... R\$ 119.355,30

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1163 DEFESA CIVIL PROTEÇÃO ANIMAL ..... R\$ 45.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1163 DEFESA CIVIL RUA EMILIO TRETER SOBRINHO..... R\$ 1.473.412,54

Total: R\$ R\$ 1.637.767,84

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças